

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Novembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA -
23/10/2014
VICTOR LEITE WANICK MATTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 107746

RESUMO DOS CONTRATOS N°s
0343 e 0344/2013

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADAS -
BIAMAR COMÉRCIO DE GÁS LTDA. Valor unitário R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

OSVALDO RIBETTI - ME. Valor unitário R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

OBJETO - Aquisição de Gás GLP, de acordo com o descrito no anexo I dos Contratos.

FORMA DE AQUISIÇÃO- Dispensa de Licitação, Fulcro Art. 24, II, Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA - Terá início no dia posterior à data da publicação no Diário Oficial do Estado, sendo finalizado em 31 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044- 9011030202902720 Elemento de Despesa 339030, Fonte 01350003 do orçamento, para o exercício de 2014.

DATA DA ASSINATURA -
03/11/2014

PROCESSO N° 65550820/2014

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

ANTÔNIO CARLOS PEÇANHA MENDES
Diretor Geral do HEMOES
Protocolo 107742

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0277/2013

CONTRATANTE - SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir de 05/10/2014 a 04/10/2015, visando prestação de serviços de Ressonância Magnética de acordo com o anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
03/10/2014

PROCESSO N°64266648/2013

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

CHARLESTON SPERANDIO DE SOUZA

Diretor Geral do HJSN
Protocolo 107713
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0293/2013

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - SPECTROLAB DO BRASIL LTDA EPP.

OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir de 31/10/2014 até 30/10/2015, com valor mensal de R\$ 2.341,72 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Centrífuga de Bancada, de acordo com o Anexo I.

DATA DA ASSINATURA -
30/10/2014

PROCESSO N°62645110/2013

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde

ANTÔNIO CARLOS PEÇANHA
Diretor Geral do HEMOES
Protocolo 107714

ERRATA

Na redação da Portaria 087-R de 03 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial de 06/10/2014, referente à norma técnica da infecção por micobactéria.

1) No título do anexo I da Nota Técnica 02/14 **onde se lê:** "INFECÇÃO POR MICOBACTÉRIA NÃO TUBERCULOSAS APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS POR VIDEO ENDOSCOPIA". **Leia-se** "INFECÇÃO POR MICOBACTÉRIA DE CRESCIMENTO RÁPIDO (MCR) RELACIONADA A PROCEDIMENTOS INVASIVOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE".

2) No segundo tópico "Notificação" no anexo I da Nota Técnica 02/14 **onde se lê** que a notificação "DEVERÁ SER FEITA PELO CIRURGIÃO OU PELO INFECTOLOGISTA DA CCIH". **Leia-se:** "A NOTIFICAÇÃO DEVERÁ SER FEITA PELO CIRURGIÃO OU POR PROFISSIONAL DE SAÚDE EM ATUAÇÃO NA CCIH, DO HOSPITAL ONDE FOI REALIZADA A CIRURGIA"

3) No subitem "Práticas Recomendadas" no anexo I da Nota Técnica 02/14, no 7º tópico **onde se lê:** "A CCIH DA UNIDADE DEVERÁ MANTER O MONITORAMENTO DE TODAS AS CIRURGIAS REALIZADAS POR MEIO DE BUSCA ATIVA" **Leia-se** "A CCIH DA UNIDADE DEVERÁ MANTER O MONITORAMENTO DE TODAS AS CIRURGIAS CONSTANTES NO ARTIGO 1 DA RDC ANVISA N° 8 DE 02/03/2009 REALIZADAS NA UNIDADE, POR MEIO DE BUSCA ATIVA"

4) No subitem "Práticas Recomendadas" no anexo I da Nota Técnica 02/14, no 8º tópico **onde se lê:** "EM CASO DE SUSPEITA

DE PROCESSO INFECCIOSO APÓS BUSCA ATIVA DEVERÁ SER REALIZADO AGENDAMENTO DE CONSULTA COM MÉDICO DA CCIH, MANTENDO REGISTRO DOS PACIENTES AVALIADOS PARA VERIFICAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA". **Leia-se** "EM CASO DE SUSPEITA DE PROCESSO INFECCIOSO APÓS BUSCA ATIVA DEVERÁ SER REALIZADO REGISTRO DE COMUNICAÇÃO A CCIH, MANTENDO ESTE REGISTRO DISPONÍVEL PARA VERIFICAÇÃO QUANDO DA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA".

Vitória, 14 de novembro de 2014

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 107660

RETIFICAÇÃO

Na redação do Resumo do Contrato n° 0369/2014, publicado no Diário Oficial de 10/11/2014, celebrado entre a SESA e a empresa Sabor Original Alimentação e Serviços Ltda - EPP.

ONDE SE LÊ:
VALOR - R\$ 2.437.413,93 (dois milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos);
LEIA-SE:
VALOR - R\$ 2.457.806,16 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e seis reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA -
05/11/2014

PROCESSO - 68030207/2014

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 107708

(*) PORTARIA 055-R DE 30/06/2014

O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.164, de 03 de janeiro de 2014, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2014, as Portarias nº SEP 001, de 06 de janeiro de 2014, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3514-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE

Art. 1º - Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s) prevista no Termo de Cooperação nº 001/2012, de 22/10/2012, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira para planejamento, execução e monitoramento do Plano Operativo Estadual de Saúde Prisional integrante deste Termo, nas Unidades Penitenciárias do Estado do Espírito Santo.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 24/10/2012 Data de Término: 24/10/2015.

III - DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

IV - PARA/Executante:

Órgão: 46 - Secretaria de Estado da Justiça

UO: 46101 - Secretaria de Estado da Justiça

UG: 460101 - Secretaria de Estado da Justiça

V - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UG/ EMITENTE	440901 - FES	UG/FAVORECIDA	460101 - SEJUS